



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 87.990

PROJETO DE LEI Nº 13.653, dos Vereadores DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e PAULO SERGIO MARTINS, que prevê divulgação, nas faturas do serviço público de água e esgoto, de informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

PARECER

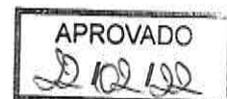
A esta Comissão cabe examinar e emitir parecer sobre a “promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual” (Regimento Interno, art. 47, inciso IV, alínea *a*, item 1).

As razões trazidas pelos ilustres Vereadores em justificativa demonstram que o objetivo da proposta é prever a divulgação, nas faturas do serviço público de água e esgoto, de informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a louvável iniciativa, encerrando-se o parecer com a aposição de **voto favorável**.

Sala das Comissões, 22-02-2022.

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”
Presidente e Relator



ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quêzia de Lucca”

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”